

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 135ª reunião do Conselho de Administração

Data / hora: 15-04-2011, às 15 horas

Local: Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido.

II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação.

III- A Presidente informou que o Conselheiro Luiz Antônio Athayde Vasconcelos renunciou ao cargo de membro suplente deste Conselho. Entretanto, para com o objetivo de não deixar o Conselho de Administração sem o número mínimo de membros necessário às suas deliberações, esse Conselheiro permanecerá no cargo até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre o assunto, ficando a data da renúncia oficializada no dia da citada reunião.

IV- O Conselho aprovou:

a) a proposta do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem a sua Presidente a convocar a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 12-05-2011, às 17 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, a Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal;

b) a segunda revisão do Projeto nº 2.018/08 - SE Barreiro - Ampliação, visando à postergação do prazo de sua execução, de fevereiro/2011 para dezembro/2011, sem alteração de valor; e,

c) a ata desta reunião.

V- O Conselho autorizou:

a) a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 4570010974-510, com a LAFC Consultoria Ltda., visando à cessão gratuita dos direitos e obrigações da Companhia para a Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.;

b) a celebração, com a Lightger S.A., do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia do Proprietário, para a implantação da Pequena Central Hidrelétrica Paracambi, por vinte e seis meses, com vigência até 01-03-2012, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, até o limite máximo de quarenta e oito meses, convalidando os atos praticados desde 01-01-2010, ou seja, emissão de pareceres relativos ao projeto executivo e eventos de pagamento, aprovação de memórias de cálculo, relatórios técnicos e desenhos do projeto executivo, supervisão técnica da execução do empreendimento, realização de

reuniões técnicas e de planejamento, visitas a campo, tramitação de documentos técnicos, assessoria técnica, necessários à completa execução do objeto contratado;

c) a celebração, em caráter excepcional, com a Cemig, Cemig D e Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda., dos seguintes termos aditivos: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 4630000683-Cemig D; Segundo Termo Aditivo ao Contrato 4630000684-Cemig GT; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 4630000685-Cemig GT, todos para corrigir a data de vigência de 31-05-2009 para 07-07-2010, referente à prorrogação do período de 08-07-2006 até 07-07-2010; e, alterar o vencimento de 08-07-2010 para até 07-07-2011, perfazendo assim setenta e dois meses, sem a necessidade de aporte de novos recursos; e, Segundo Termo Aditivo ao Contrato 4630000686-Cemig, para ajustar o texto da Cláusula Décima Primeira, modificando o valor digitado incorretamente, de oito milhões e quinhentos mil reais para quinhentos mil reais; corrigir a data de vigência de 31-05-2009 para 07-07-2010, referente à prorrogação do período, de 08-07-2006 até 07-07-2010; e, alterar o vencimento de 08-07-2010 para até 07-07-2011, perfazendo assim setenta e dois meses, sem a necessidade de aporte de novos recursos; bem como a convalidação dos atos praticados aos citados Contratos, desde 08-07-2006, ou seja, serviço de fornecimento de material de escritório e suprimento de informática via WEB e seu respectivo pagamento; e, ainda, a abertura do Processo Administrativo de Licitação; bem como para a contratação de serviços de *outsourcing* de suprimento de consumíveis e utensílios de escritório e informática via web, pelo prazo de trinta e seis meses, prorrogável por até mais vinte e quatro meses, mediante celebração de termos aditivos, no limite máximo de sessenta meses, no valor global estimado de trinta e um milhões de reais, rateado da seguinte forma: Cemig – 0,4%; Cemig D – 49,5%; Cemig GT – 39,0%; Efficientia S.A. – 0,8%; Gasmig – 2,9%; CemigTelecom – 1,8%; e, CemigS – 5,6%. Os percentuais de rateio deverão ser revistos, por ocasião das renovações dos Contratos, quando for constatada a insuficiência de recursos para quaisquer das empresas, desde que não se ultrapasse o valor total estimado para contratação; e,

d) a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração de Energia Elétrica nº 101/2000, com a Valesul Alumínio S.A., a Vale S.A. e a União, por intermédio Aneel, visando à transferência da quota-parte detida pela Valesul Alumínio S.A., na concessão referente à UHE Aimorés, para a Vale S.A., de acordo com a Resolução Autorizativa Aneel nº 2.251/2010.

VI- O Conselho rerratificou:

a) a CRCA-018/2010, relativa à contratação dos serviços de utilização do cartão de crédito corporativo, com o Banco do Brasil, visando ratificar a exclusão da Gasmig; incluir a CemigS; ajustar o valor total estimado do Contrato; e, também, a consequente alteração do rateio de despesas entre as empresas contratantes para os seguintes percentuais estimados: Cemig - 2,68%, Cemig D - 71,98%, Cemig GT - 21,02%, CemigTelecom - 3,54%, Efficientia - 0,60% e CemigS - 0,18%; e, ainda, readequar os percentuais de rateio, por ocasião das renovações do contrato unificado, quando for constatada a insuficiência de recursos para quaisquer das empresas, desde que não ultrapasse o valor total estimado para a contratação; bem como autorizar a celebração do Terceiro Termo Aditivo aos Contratos 4680003469-Cemig D, 4680003470-Cemig GT, 4680003471-Cemig, 4680003504-Efficientia e Info-018/07-Infovias, visando adequar o estabelecido acima; e,

b) a CRCA-080/2008, relativa à contratação dos serviços de fornecimento de vales alimentação e refeição/lanche eletrônicos e vales refeição/lanche impressos para os empregados da Companhia, para atender às exigências do Programa de Alimentação do

Trabalhador-PAT, visando incluir a CemigS, ajustando o custo total estimado do contrato; bem como autorizou a celebração do Terceiro Termo Aditivo aos Contratos 4680003860-500, 4680003861-510 e 4680003862-530 entre Cemig, Cemig GT, Cemig D, CemigS e a Ticket S.A., visando incluir a CemigS nos citados contratos e adequar o estabelecido acima.

VII- O Conselho validou o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica, referente ao exercício de 2010, a ser apresentado até 30-04-2011, à Aneel.

VIII- Conselheiros; os Superintendentes Ricardo Luiz Diniz Gomes e Leonardo George de Magalhães; e, o Gerente João José Magalhães Soares teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

Presenças:

Conselheiros de Administração:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Djalma Bastos de Moraes
Antônio Adriano Silva
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz
Eduardo Borges de Andrade
Francelino Pereira dos Santos
João Camilo Penna
Luiz Carlos Costeira Urquiza
Guy Maria Villela Paschoal
Paulo Roberto Reckziegel Guedes
Ricardo Coutinho de Sena

Saulo Alves Pereira Junior
Renato Torres de Faria
Adriano Magalhães Chaves
Cezar Manoel de Medeiros
Franklin Moreira Gonçalves
Lauro Sérgio Vasconcelos David
Marco Antonio Rodrigues da Cunha
Paulo Márcio de Oliveira Monteiro
Paulo Sérgio Machado Ribeiro
Tarcísio Augusto Carneiro

Superintendentes:

Ricardo Luiz Diniz Gomes

Leonardo George de Magalhães

Gerente:

João José Magalhães Soares

Secretária:

Anamaria Pugedo Frade Barros